

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 24 de Setembro de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história.

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa N.º 008/2020

OBJETO: Aquisição de testes rápidos (IGG/IGM) para atendimento da demanda e a necessidade de realização de teste rápidos ante casos suspeitos do corona (COVID-19), bem como material de EPI (Avental, luva, máscara de proteção, óculos de proteção, protetor facial, sapatilha cirúrgica, touca, álcool em gel de uso hospitalar), nas ações de prevenção e no combate pandemia no município a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, no município de Matureia-PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 0010/2020, de 18 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal nº 11 /2020, de 23 DE MARÇO DE 2020, Decreto Municipal nº 014/2020, de 07 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 20/2020, de 05 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 40.304/20, de 12 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, Decreto Estadual nº 40.169, de 03 de abril de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, alterada pela Medidas Provisórias nº 926/2020 (20.03.2020), nº 927/2020 de (22.03.2020), e 951/2020(15.04.2020), Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

Ratifico a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da empresa EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 27.985.664/0001-03, com valor de contratação de R\$ 84.540,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), para no prazo de até 02 (dois) dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, para fornecimento emergencial de testes rápidos (IGG/IGM) para atendimento da demanda e a necessidade de realização de teste rápidos ante casos suspeitos do corona (COVID-19), bem como material de EPI (Avental, luva, máscara de proteção, óculos de proteção, protetor facial, sapatilha cirúrgica, touca, álcool em gel de uso hospitalar), nas ações de prevenção e no combate pandemia no município a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, no município de Matureia-PB.

Matureia - PB, 24 de setembro de 2020.

José Pereira Freitas da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.070/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia

CONTRATADO: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 27.985.664/0001-03

OBJETO: Aquisição de testes rápidos (IGG/IGM) para atendimento da demanda e a necessidade de realização de teste rápidos ante casos suspeitos do corona (COVID-19), bem como material de EPI (Avental, luva, máscara de proteção, óculos de proteção, protetor facial, sapatilha cirúrgica, touca, álcool em gel de uso hospitalar), nas ações de prevenção e no combate pandemia no município a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, no município de Matureia-PB.

VALOR: R\$ 84.540,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.979/2020 e Dispensa N.º 008/2020.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020

EM BRANCO

EM BRANCO